

Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de outubro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 890012002-00

Responsável : Luciene Geralda Rezende Veras
Origem : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

02) Processo nº 1310022004-00

Responsável : Manoel Divino Lorena Santos
Origem : Câmara Municipal de Bannach
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 0490022003-00

Responsáveis: Inês Maria M. Lobato Teixeira (período de 01.01 a 30.09.2003) e Luiz João Bosco Tavares (período de 01.10 a 31.12.2003)

Origem : Câmara Municipal de Muaná
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

04) Processos nºs 010022002-00 - 200301334-00

Responsável : Júlio Orlando dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

05) Processos nºs 0400022004-00 - 200501016-00

Responsável : Amarildo Gonçalves Pinheiro
Origem : Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

06) Processos nºs 1040022005-00 - 200603356-00

Responsável : José de Oliveira Neto
Origem : Câmara Municipal de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de outubro de 2009.

**a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35984
RESOLUÇÃO Nº 9.510, DE 11/08/2009**

Processo nº 200820663-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Interessado: Benedito Timóteo Gomes Filho

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, que trata do registro da PORTARIA Nº. 1209/2008, de 20.11.2008 (fl. 32), concessiva de aposentadoria voluntária a Benedito Timóteo Gomes Filho, para que o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém:

1. Edite novo ato concessivo de aposentadoria, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição da República, e fixe provento proporcionalmente ao tempo de contribuição, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº. 10.887/2004, recomendando que seja apurado, administrativamente, o direito do servidor à isenção da contribuição previdenciária no período posterior a 21.04.2008, e à restituição desses valores, a título de indenização.

2. Encaminhe planilha de cálculo e faça constar do ato o valor do benefício e a correta fundamentação legal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.921, DE 02/12/2008

Processo nº 200808135-00

Origem: Prefeitura Municipal de Pacaja

Assunto: Nomeações

Responsável: Edimir José da Silva – (Prefeito)

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar os Decretos nº 058 a 072/2008, de 13/03/2008, que nomeiam respectivamente Arlindo da Silva, Gilmar Vitor do Nascimento, Antonio de Jesus Brasil, Renato Alves Souza, Ana Maria Barbosa Rodrigues Lima, Maria do Socorro Barbosa da Silva, Luzinete Sales de Oliveira Mesquita, Deuzinha Paiva Galheiros, Ciléia Cardoso da Silva, Telma da Conceição Souza, Maria Elisvan de Oliveira Souza, Maria dos Remédios Siqueira de Souza, Célia Silva do Nascimento, Doraildes Gomes de Oliveira e Eveládia Aparecida da Silva Lopes, para exercerem os cargos que especificam, provenientes da Prefeitura Municipal de Pacaja, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2006, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como aos termos do Edital nº 001/2006. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.922, DE 02/12/2008

Processo nº 200809708-00

Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá

Assunto: Nomeação

Responsável: Raimundo Monteiro dos Santos – (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 419/2008, de 19/05/2008, que nomeia o Sr. Mauro Messias de Brito Pena, para exercer o cargo de Vigia – PMG–ASG–010, proveniente da Prefeitura Municipal de Gurupá, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2006, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como aos termos do Edital nº 001/2006, recomendando o desentranhamento das declarações de publicidade, devendo serem anexadas aos respectivos processos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.934, DE 02/12/2008

Processo nº 200407236-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessado: José Lázaro Rodrigues

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.022, DE 18/12/2008

Processo nº 200609290-00/REC – ref. ao 200401036-00 (0083982003-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 14.110/2006/TCM, referente ao exercício financeiro de 2003.

Interessada: Antonia Lúcia da Silva Palheta – (Ordenadora)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Conhecer do presente Recurso de Revisão, por ser tempestivo e adequado à espécie, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, devendo ser reformulado o teor do ACÓRDÃO Nº 14.110/TCM, de 19.01.2006, no sentido de aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, de responsabilidade da Sra. Antonia Lúcia da Silva Palheta, referentes ao período de 09.10 a 31.12.2003;

II – Manter na responsabilidade da referida Ordenadora os seguintes recolhimentos:

a) R\$ 2.106,65 (dois mil, cento e seis reais e sessenta e cinco centavos), acrescida de juros e correção monetária, referente à diferença de saldo apurado em sua administração e lançada à conta Agente Ordenador;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela não apropriação dos encargos patronais, período de 09.10 a 31.12.2003;

III – Expedir em favor da Sra. Antonia Lúcia da Silva Palheta, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.721.368,49 (doze milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), somente após a comprovação dos recolhimentos, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 18.111, DE 10/02/2009

Processo nº 200615875-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária, com percepção de proventos integrais

Interessada: Rosa Maria Fonseca Paranhos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.144, DE 17/02/2009

Processo nº 200818745-00

Origem: Fundo de Previdência do Município de Soure

Assunto: Aposentadoria voluntária

Interessado: Francisco Marcelino Santiago Barros

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.186, DE 03/03/2009

Processo nº 200800809-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Interessados: Benedita Silva Batista e José Geraldo da Silva Batista

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.205, DE 10/03/2009

Processo nº 200705364-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Revisão de Proventos

Interessada: Walquíria da Silva Botelho

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: I – Registro à PORTARIA Nº 137/2007, de 04.01.2008, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que trata de revisão de proventos de Walquíria da Silva

Botelho, no cargo de Professor Pedagógico – Mag. 01, Ref. 04, a contar de 28 de julho de 2006, com proventos integrais, incluída a gratificação de que trata o Inciso IV, do Art. 2º c/c Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei Municipal nº 8.487/2005;

II – Revogar o ACÓRDÃO Nº 15.170 de 26.10.2006 que registrou a PORTARIA Nº 750/2006, ora revogada pelo IPAMB. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.207, DE 10/03/2009

Processo nº 200800513-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Interessado: Geraldo Ataíde Farias

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.218, DE 10/03/2009

Processo nº 200704413-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Belém – SEMAD

Assunto: Revisão de Proventos

Interessado: José Quintino de Castro Leão

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I – Negar registro à PORTARIA Nº 2.477/2007, de 18.07.2007, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que trata de revisão de proventos de José Quintino de Castro Leão, no cargo de Secretário–DAS–201.10, nos termos dos Art. 1º e 4º, da Lei Municipal nº 7.488/90 e Art. 20, da Lei nº 7.507/90;

II – Devolver ao órgão de origem. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.247, DE 17/03/2009

Processo nº 200818491-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP

Assunto: Aposentadoria compulsória

Interessado: João da Cruz Costa Soares

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.275, DE 19/03/2009

Processo nº 200802188-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC

Assunto: Aposentadoria por idade

Interessado: José Pereira de Araújo Filho

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.277, DE 19/03/2009

Processo nº 200202152-00

Origem: Câmara Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria voluntária

Interessado: Jorge José Naim Auaud

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.295, DE 24/03/2009

Processo nº 200010638-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Belém – SEMAD

Assunto: Aposentadoria voluntária

Interessada: Zuleide de Melo Dutra

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.304, DE 24/03/2009

Processo nº 200610437-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Raimundo Saraiva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.306, DE 24/03/2009

Processo nº 200309961-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Belém – SEMAD

Assunto: Aposentadoria voluntária

Interessado: Pedro Monteiro Corrêa

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.314, DE 26/03/2009

Processo nº 200811550-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria voluntária

Interessada: Ruth Baia Leite

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.315, DE 26/03/2009

Processo nº 200811551-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba